



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP
81531-980
Telefone: 3361-1682 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 03/2026

Processo nº 23075.024146/2026-10

EDITAL 03/2026 – PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

O Departamento de Biologia Celular da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de processo de seleção para bolsista de Pós-Doutorado, para atender demanda específica de projeto de pesquisa.

1. DOS OBJETIVOS E VINCULAÇÃO

Compor a equipe do projeto de pesquisa “**AVALIAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL: MICROBIOMA DO SOLO E ESTOQUE DE CARBONO EM SISTEMAS DE USO AGRÍCOLA SUSTENTÁVEIS**”, no âmbito do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre ITAIPU, Instituto Neotropical de Pesquisas Ambientais (INEO) e Universidade Federal do Paraná (UFPR) [Convênio Nº 4500083323]. O objetivo é contribuir para a execução das metas de Biologia Celular e Molecular, voltadas à análise de microrganismos e contaminantes de solo, para atuação junto ao Departamento de Biologia Celular / PPG em Biologia Celular e Molecular.

O(A) bolsista selecionado(a) desenvolverá pós-doutorado sob supervisão da **Profa. Dra. Célia Regina Cavichiolo Franco**, no âmbito do PPG Biologia Celular e Molecular da UFPR.

2. DAS VAGAS E REQUISITOS TÉCNICOS

Será oferecida **01 (uma) vaga** de Pós-Doutorado, com bolsa financiada pelo projeto/convênio supramencionado, para o seguinte perfil: **Vaga Única: Pós-Doutorado – Análise do Microbioma do Solo e Contaminantes Ambientais**

para inscrição):

2.1. Requisitos mínimos (obrigatórios)

- Título de Doutor em Biologia Celular, Biologia Molecular, Bioquímica, Microbiologia, Ciências Biológicas, Ciências do Solo ou áreas afins;
- Experiência comprovada em **microscopia de luz**;
- Experiência comprovada em **microscopia eletrônica de varredura (MEV/SEM)**.

2.2. Critérios de valorização (não obrigatórios, mas avaliados na seleção):

O(A) candidato(a) que possuir experiência nas habilidades abaixo terá vantagem na pontuação da análise curricular e na entrevista. A comprovação deverá ser indicada na Carta de Motivação, conforme descrito no item 3.3.

- Microscopia de varredura a laser **confocal**;
- Citometria de fluxo;
- Espectroscopia de energia dispersiva de raios X (**EDS/EDX**);
- Espectroscopia no infravermelho por transformada de Fourier (**FTIR**);
- Espectroscopia **Raman**;
- **Experiência com análise de microrganismos** (bactérias, fungos, leveduras, arqueôntes ou outros), em qualquer contexto — clínico, ambiental, de alimentos, industrial ou experimental;
- Experiência com **microbioma ou ecologia microbiana**;
- Experiência com **análise de solo ou amostras ambientais**;
- Produção científica na área (artigos como primeiro autor ou autor correspondente, teses).

serem desenvolvidas:

- Preparo das amostras e análise da morfologia do microbioma do solo por **microscopia de luz** (campo claro, fluorescência convencional e confocal) e **microscopia eletrônica de varredura (MEV)**;
- Análise dos elementos químicos que compõem o microbioma mediante **espectroscopia de energia dispersiva de raios X (EDS/EDX)**;
- Preparo das amostras e análise de contaminantes com **Micro e Nanoplastico**, empregando técnicas microscópicas (MEV, Raman) e espectroscópicas (FTIR);
- Acompanhamento da literatura específica e elaboração de relatórios e manuscritos com os dados obtidos.

3. DAS INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA

3.1. Poderão se inscrever portadores do título de Doutor que atendam aos requisitos mínimos estabelecidos no item 2.1.

3.2. Cronograma do Processo:

- **Lançamento do Edital:** 19/05/2026.
- **Período de Inscrições:** 19/05/2026 a 24/05/2026.
- **Homologação das Inscrições:** 25/05/2026.
- **Período de Recurso à Homologação:** 26 e 27/05/2026.
- **Período previsto de Entrevistas:** 28, 29 e 30/05/2026 e 01/06/2026.
- **Divulgação do Resultado Preliminar:** 01/06/2026.
- **Período de Recurso ao Resultado Preliminar:** 02 e 03/06/2026.
- **Resultado Final:** 05/06/2026.
- **Início previsto da bolsa:** 08/06/2026.

3.3. O(A) candidato(a) deverá apresentar cópia digital (PDF) dos seguintes documentos:

- a) RG e CPF ou passaporte (caso o candidato seja estrangeiro). Serão aceitos também como documentos oficiais de identidade: Carteiras ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade emitidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valham como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei n.º 9.503/97;
- b) Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES/MEC;
- c) Currículo conforme modelo constante no Anexo I, apresentando a tabela preenchida com as respectivas pontuações de acordo com o Anexo II, em formato PDF, com documentos comprobatórios organizados na sequência em que as diversas atividades e produções aparecem na tabela. Produção não documentada não será pontuada na avaliação;
- d) **Carta de motivação**, endereçada à Profa. Dra. Célia Regina Cavichiolo Franco, contendo:
- e) Solicitação formal de inscrição no presente processo seletivo;
- f) Exposição da motivação do(a) candidato(a) para o desenvolvimento do pós-doutorado no âmbito do projeto;
- g) Indicação clara de onde pode ser verificada a experiência nos **requisitos mínimos** (microscopia de luz e MEV), especificando a página da dissertação ou tese (com link de repositório público ou PDF anexo) ou o título e DOI do artigo em que figure como autor(a) principal (com PDF anexo);
- h) Descrição de experiências adicionais relacionadas aos **critérios de valorização** do item 2.2, com respectiva comprovação de autoria. O(A) candidato(a) com experiência na análise de microrganismos deve descrever o contexto e como essa experiência se relaciona com os objetivos do projeto.

3.4. A documentação deve ser enviada para o e-mail da supervisora: crcfranc@ufpr.br com cópia para biocel@ufpr.br e dbiocelufpr@gmail.com .

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será conduzida por comissão designada pela supervisora, composta por, pelo menos, dois doutores. Para garantir a isenção do processo, os membros da banca não poderão ter relação de orientação, coautoria nos últimos 5 (cinco) anos ou vínculo de parentesco com qualquer um(a) dos(as) candidatos(as) inscritos(as).

4.2. Critérios de avaliação (notas 0 a 10):

- **Análise Curricular (Peso 40%):** Avaliação da trajetória acadêmica com base no Currículo (Anexo I) e tabela de pontuação (Anexo II), conforme documentação comprobatória;
- **Experiências adicionais e valorização (Peso 10%):** Avaliação das habilidades descritas no item 2.2, com base nas informações e comprovações apresentadas na Carta de Motivação;
- **Entrevista (Peso 50%):** Avaliação de competências técnicas, capacidade de aprendizado, aderência ao projeto e disponibilidade.

4.3. A classificação final será obtida pela média ponderada dos três critérios. Em caso de empate, será considerada, sucessivamente, a maior nota na entrevista, a maior pontuação na análise curricular e, persistindo o empate, a decisão caberá à supervisora.

5. DA BOLSA

O(A) bolsista contemplado(a) receberá mensalmente bolsa de pós-doutorado no **valor de maio/2026, referência CNPq**, sendo previstas **22 (vinte e duas) parcelas mensais**, contadas a partir do início da bolsa. O prazo poderá ser prorrogado, a critério da supervisora e condicionado à disponibilidade orçamentária e à continuidade do Convênio Nº 4500083323 (Itaipu/INEO/UFPR), não constituindo direito adquirido do(a) bolsista. O encerramento do convênio implicará automaticamente o encerramento da bolsa, independentemente do número de parcelas concedidas. O início da bolsa está previsto para **junho de 2026**.

6. DA DIVULGAÇÃO

Este edital será publicado no site do Departamento de Biologia Celular da UFPR: <https://bio.ufpr.br/biologiacelular/>.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O(A) bolsista fica sujeito(a) ao regimento do PPG Biologia Celular e Molecular e às cláusulas do Convênio Itaipu/INEO/UFPR.

7.2. Informações adicionais serão publicadas em: <https://bio.ufpr.br/biologiacelular/>.

7.3. Os casos omissos serão decididos pela comissão de seleção.

Curitiba, 19 de maio de 2026.

Profa. Dra. Célia Regina Cavichiolo Franco

Departamento de Biologia Celular – UFPR

Supervisora responsável



Documento assinado eletronicamente por **CELIA REGINA CAVICHILO FRANCO, PROFESSOR 3 GRAU**, em 19/05/2026, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8861497** e o código CRC **8E629740**.